

CNPJ.: 07.414.931/0001-85

LEI Nº. 658

De 20 de Janeiro de 2014

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal e no Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, a remuneração dos servidores do Poder Executivo ficam reajustados de conformidade com o disposto nos anexos I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Os vencimentos dos profissionais do Magistério ficam reajustados nos termos do Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Os subsídios dos Agentes Políticos e as gratificações ficam fixadas nos termos do Anexo III, parte integrante desta Lei.

Art. 4º. Ficam assegurados aos profissionais do magistério aprovados em dois concursos distintos para jornada de 20 (vinte) horas semanais a unificação em uma única matrícula.

§ 1º. O enquadramento do profissional dar-se na classe mais próxima da média dos dois vencimentos do servidor, permanecendo com única data de admissão a mais antiga.

§ 2º. O profissional deve apresentar requerimento no prazo de trinta dias após a vigência da presente lei.

§ 3º. Em igual prazo o Prefeito Municipal baixará Portaria com o novo enquadramento do profissional.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º. de janeiro de 2014.

Art. 6º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 20 de janeiro de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

CNPJ.: 07.414.931/0001-85

ANEXO I DA DE LEI Nº. 658/2014	
TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS	
CARGO	VENCIMENTOS
Agente Administrativo	730,00
Agente de Endemias	730,00
Agente da Guarda Municipal	800,00
Agente Pedagógico	730,00
Agente de Trânsito	848,00
Assistente Social	2.120,00
Auxiliar Administrativo	730,00
Auxiliar de Enfermagem	730,00
Auxiliar de Pedreiro	730,00
Auxiliar de Secretaria	730,00
Auxiliar de Serviços Gerais	730,00
Bioquímico	2.120,00
Coveiro	730,00
Digitador	730,00
Enfermeiro	2.825,00
Farmacêutico	2.120,00
Fiscal de Tributação e Arrecadação	1.010,00
Fisioterapeuta	2.120,00
Fonoaudiólogo	2.120,00
Inspetor da Guarda Municipal	1.600,00
Médico	7.540,00
Motorista	785,00
Nutricionista	2.120,00
Odontólogo	2.825,00
Oficial de Manutenção	730,00
Operador de Máquina Pesada	954,00
Pedreiro	880,00
Psicólogo	2.120,00
Recepcionista	730,00
Técnico em Agropecuária	1.015,00
Técnico em Contabilidade	880,00
Técnico em Enfermagem	1.100,00
Técnico em Laboratório	730,00

ANEXO II DA LEI N°. 658/2014		
VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		
CARGO	NIVEL	VENCIMENTOS
Professor Especial	A	867,00
	B	910,00
	C	955,00
	D	1.002,00
	E	1.052,00
	F	1.105,00
Professor de Educação Básica I	A	1.096,00
	B	1.151,00
	C	1.208,00
	D	1.270,00
	E	1.334,00
	F	1.389,00
Professor de Educação Básica II	A	1.367,00
	B	1.437,00
	C	1.509,00
	D	1.585,00
	E	1.665,00
	F	1.749,00
Professor de Educação Básica III	A	2.042,00
	B	2.145,00
	C	2.252,00
	D	2.367,00
	E	2.486,00
	F	2.610,00
Professor de Educação Básica IV	A	2.553,00
	B	2.680,00
	C	2.815,00
	D	2.955,00
	E	3.103,00
	F	3.250,00

ANEXO III DA LEI Nº. 658/2014 SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E GRATIFICAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS	
CARGO EM COMISSÃO	GRATIF.
Secretário Municipal	2.370,00
Chefe de Gabinete	2.370,00
Procurador Geral do Município	2.370,00
Controlador Geral do Município	2.370,00
Secretário Adjunto	1.868,00
Procurador Adjunto	1.868,00
Auditor	1.868,00
Assessor Administrativo	1.070,00
Assessor de Acompanhamento e Controle Interno	1.070,00
Assessor de Comunicação Social	1.070,00
Assessor de Gabinete	1.070,00
Diretor Geral do DEMUTRAN	1.070,00
Pregoeiro	1.070,00
Diretor de Escola	960,00
Diretor do Departamento	960,00
Diretor da Guarda Municipal	960,00
Diretor de Finanças do DEMUTRAN	960,00
Orientador Educacional	960,00
Assistente Técnico	865,00
Presidente da Comissão de Licitação	865,00
Coordenador de Escola	865,00
Inspetor Sanitário	865,00
Assistente da Controladoria	800,00
Assistente do DEMUTRAN	800,00
Assistente da Procuradoria	800,00
Assistente de Gabinete	800,00
Assistente de Secretaria	800,00
Assistente da Guarda Municipal	800,00
Membro da Comissão de Licitação	800,00
Coordenador de Área	800,00
Coordenador do NASF	800,00
Coordenador Pedagógico	800,00
Secretário de Escola	800,00